EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA LISTA PCD; DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS; E CONVOCAÇÃO PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria nº 417 de 20 de julho de 2026**, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA a inclusão do candidato ALEXSANDRO NERI DE OLIVEIRA na listagem de candidatos com deficiência;
II. RETIFICA a nota do candidato JOSE ANTONIO OLTREMARI na listagem de Resultado e Classificação das provas objetivas, que por um erro no processamento de dados divulgou-o como "ausente";
III. COMUNICA que não houve recursos protocolizados em face a divulgação da Classificação Final das Provas Objetivas, divulgada em 28/10/2026, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 28/10/2026 ao dia 30/10/2026.
IV. **CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF** (Segunda Fase) os candidatos para os cargos 2.01 - Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino e 2.02 - Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino que foram habilitados e classificados nas Provas Objetivas até a colocação prevista no Item 6.2.2 do Edital primitivo, cuja relação nominal consta como ANEXO, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

DATA: 06/12/2026 (DOMINGO) **- PERÍODO:** MANHÃ

Local: ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO DA FONSECA
End.: Rua Brasil, 27, Centro – Serra Negra/SP

*Havendo estrutura instalada e pronta no local das provas, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem qualquer prejuízo aos demais, vez que as provas são individuais.

Cód./Cargo	Horário de início	Candidatos
2.02 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	**08h00**	**ATÉ A 24ª COLOCAÇÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** *** vide relação conforme ANEXO abaixo**
2.01 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	**09h30**	**ATÉ A 64ª COLOCAÇÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** ***vide relação conforme ANEXO abaixo**

V. **CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

a) **Importante:** Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário estabelecido no item anterior, trajando roupa e tênis apropriados para a prática de atividade física, com no **mínimo 30 (trinta) minutos** de antecedência, visto que os portões de acesso ao local de realização dos testes serão fechados rigorosamente no horário estabelecido.
b) Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato que estiver munido OBRIGATORIAMENTE de:
- ✓ **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** (original com foto) descrito no *item 4.1.14* do edital primitivo, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- ✓ **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, nominal ao candidato, emitido preferencialmente por médico com especialidade em Clínica Geral, Cardiologia, em papel timbrado, de qualquer instituição de saúde, com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, devendo ser datado, no máximo, com 30 (trinta) dias que antecederem a data especificada para a realização do Teste de Aptidão devendo o Atestado especificar claramente que o candidato está "APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS". ** O Atestado Médico será retido pelos responsáveis pela aplicação do teste para juntar ao respectivo resultado do candidato.*

c) O candidato que não apresentar o Atestado Médico especificado será automaticamente desclassificado e não poderá realizar o Teste de Aptidão Física (TAF). O Candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade.
d) Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física - TAF, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido nesta convocação.
e) Desde já fica estabelecido que no local de provas não será permitido ao candidato: **I.** Portar arma; **II.** Fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais; **III.** Usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens e similares. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
f) Somente será permitido o acesso ao local de prova, os candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes e familiares.

g) Fica ainda estabelecido que será desclassificado o candidato que der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste; impedir a corrida dos demais candidatos; correr fora da pista do teste e/ou abandonar o local antes do término do teste.
h) O candidato terá tempo de espera variável durante a realização do TAF e não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche. Recomendamos ainda que, o candidato leve sua própria garrafa de água para hidratação.
i) Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar sua Folha de Avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da Prova. O candidato não poderá permanecer nas imediações do local de Prova, após sua realização.
j) Demais informações sobre o Teste de Aptidão Física - TAF estão disponíveis para consulta no Edital Completo e seus respectivos anexos.
k) A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

VI. DA FILMAGEM E DO REGISTRO AUDIOVISUAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

a) A aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) poderá ser integral ou parcialmente filmada e registrada por meio de equipamentos de captação de imagem e vídeo, pela Banca Organizadora ou por profissionais por ela designados, com a finalidade de assegurar a lisura, a transparência, a segurança e a regularidade dos procedimentos de avaliação.
b) Os registros audiovisuais poderão ser utilizados para fins de fiscalização, conferência da execução dos exercícios, verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos no edital, análise de eventuais recursos administrativos e apuração de possíveis irregularidades.
c) As imagens e gravações realizadas durante a aplicação do Teste de Aptidão Física serão destinadas exclusivamente às finalidades relacionadas à organização, à execução e ao controle do certame, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
d) Os registros audiovisuais ficarão sob a responsabilidade da Banca Organizadora e/ou da Administração Pública, sendo vedada sua divulgação ou utilização para finalidades estranhas ao concurso público, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.
e) A participação do candidato no Teste de Aptidão Física implicará sua ciência quanto à realização dos registros audiovisuais previstos neste edital, independentemente de autorização individual específica, observadas as disposições legais aplicáveis.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 16 de novembro de 2026.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP

ANEXO – LISTAGEM NOMINAL

2.01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1	2000255901	ALEXANDRE DONIZETI ROSA
2	2000257640	ALEXANDRE PINTO CEZARIO NETO
3	2000256827	WILLIANS CAMARGO DE OLIVEIRA
4	2000256920	GUSTAVO HENRIQUE MORETTI
5	2000258233	LUCAS BEZERRA DE LUCENA
6	2000256938	RENAN CORSI CANHONI
7	2000255746	FILIPE LUIS DA SILVA SALOTI
8	2000254771	MATHEUS PALMIERI DE SOUZA ALVES
9	2000258003	ARTHUR LUIZ MELO DINIZ
10	2000257253	JOEL JUNIOR SANTOS EVANGELISTA ALVES
11	2000255389	APARECIDO ALEXANDRE ROSSIN
12	2000256856	JOSE ORLANDO SANTOS
13	2000256873	ANDRE MATEUS BRUNELLI DE LIMA
14	2000256160	GABRIEL DANTE JOSE MENSES DE MELO
15	2000257674	PEDRO VICTTORELLO DE BRITO
16	2000254880	BRENO BRAGA DE SOUZA
17	2000256288	VALDENIR DA SILVA COUTO
18	2000254986	ROBSON SOARES
19	2000257586	ANTONIO CARLOS SARACCHINI JUNIOR
20	2000256795	GABRIEL ALAMINO DE ANDRADE GOMES
21	2000257560	DORANI MARCOS GUTEMBERG MESSSIAS
22	2000255256	LUCAS KAUA BATISTA MASSARU MORI
23	2000255536	MARCIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA
24	2000255422	WILLIAN RIBESSI DE MORAES
25	2000256275	LEANDRO AUGUSTO MARTINS
26	2000257096	RAUL MICHEL DA SILVA MELOSO
27	2000257716	ELMO ALVES
28	2000257701	GABRIEL DANELUCCI DA SILVA
29	2000258297	WELINTON LOPES ARAUJO
30	2000258277	ANTONIO SIDNEI DAINOSKI
31	2000254816	DEIVISON LINS BARBOSA
32	2000257936	MATHEUS HENRIQUE DE ALENCAR BARBOSA
33	2000255762	GUSTAVO AUGUSTO GOMES MOREIRA
34	2000254891	LUCAS APARECIDO DEL BUONO CAZOTTI
35	2000254992	SOHRAN APARECIDO BERNARDINO
36	2000257072	WILLIAM QUIONHA
37	2000257437	FABRICIO JORDAO
38	2000257631	WELINGTON ITABORAY HONORIO DE OLIVEIRA
39	2000258292	WILLIAN RODRIGUES TEIXEIRA
40	2000257743	GUILHERME CERQUEIRA MONTEIRO PASCHOAL
41	2000256797	LUIS GUSTAVO ASSIS TARTARO
42	2000257348	CLAUDIO GIACIANI JUNIOR
43	2000256606	MATHEUS HENRIQUE FRANCO
44	2000257049	LUIZ FELIPE DANIEL GARCIA
45	2000257562	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS PINTO
46	2000257144	PEDRO CIVERA GODOI
47	2000256349	CARLOS EDUARDO MORETTI
48	2000258206	GIAN FELIPE
49	2000256474	JOAO PEDRO FRONTOR RODRIGUES
50	2000256769	WAGNER DE SOUZA ANDRADE
51	2000257684	ALCIDOMAR LIMA DE CARVALHO
52	2000256463	TIAGO FELIPE SILVEIRA
53	2000254892	ELISSON RAFAEL DA SILVA MARIANO
54	2000254831	WAGNER GRISANTI REZENDE TAVARES
55	2000258011	NATAN WILLIAN DA SILVA
56	2000258195	BRUNO RODRIGUES DE JESUS
57	2000256515	ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA
58	2000257105	PEDRO ALEXANDRE CEOLIN MENDIETA
59	2000256735	GUILHERME RIBEIRO FRANCO
60	2000254889	GIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA
61	2000256877	WILLIAM MATHEUS PRATES SANTANA
62	2000257430	AGEILSON DAVID PULTZ PEREIRA
63	2000254830	VINICIUS CORREA MARTIN.
64	2000258173	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

2.02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - FEMININO		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1	2000256773	SARAH BATISTA PINTO
2	2000256135	LARESSA LAIS FREITAS AMORIM
3	2000257315	GISELE DA COSTA SANTOS
4	2000256324	JOICE ALICE DE OLIVEIRA FACCIO
5	2000254616	BARBARA ROBERTA DA SILVA
6	2000256628	DANIELE ROTELLI
7	2000255838	RITA DE CASSIA BLANDO
8	2000255072	AMANDA ARLETE APARECIDA CAVALCANTE BUENO
9	2000255449	CAROLAINE MIRANDA AGUILAR CARDOSO
10	2000257109	MARIANNA DE CARVALHO CARDOZO
11	2000258010	BARBARA MANUELY DIAS MACIEL
12	2000257517	LUANA CRISTINA GALOTTI BASTOS ATANAZIO
13	2000255712	KARINA DE ABREU FAGUNDES
14	2000256838	LETICIA PUTINI CASSELA MAZZETTO
15	2000258208	ALTIENE CARLA RODRIGUES DE JESUS
16	2000256819	FRANCIELLE CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
17	2000257732	JOSEANE CASSIA DE ALMEIDA BRANDINI
18	2000256051	ERICA BARBOSA DE MOURA SILVA
19	2000255576	MAGDA GISELE BINOTTI ROCHA
20	2000256533	VERA TEODORO BALBAO
21	2000258025	JULIANA CRISTINA RAYMUNDO
22	2000255524	CATIA ALINE TURIBIO COLASANTO
23	2000256695	CAROLINE SOUZA STOFFEL DE ABREU
24	2000257530	BRUNA MORAIS SIANO